



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 771/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

PAULO OLVINDO MAZUTTI, Prefeito Municipal de Guaporé, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no Gabarito Definitivo, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal e no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O relatório de notas encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos procedentes, e está divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos [sites www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e www.guapore.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **25, 26 e 27/11/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 763/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 24 de novembro de 2015.

PAULO OLVINDO MAZUTTI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Tarcia Masutti

Secretaria Municipal da Administração

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Guaporé no período de 24-11 a 24-12-2015